



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Araruama  
 Gabinete do Prefeito

28  
 02/12/07  
 J. J. J. J.  
**Prefeitura Araruama**  
 Tudo pela Educação

**LEI Nº 1464 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007**

*Projeto de Lei nº 18*

**DISPÕE SOBRE NOVA  
 DENOMINAÇÃO DA RUA MOBRL,  
 NO BAIRRO PARQUE HOTEL, QUE  
 PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA  
 LEOGIZA MARINHO MORAES.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da **Rua Mobral**, no Bairro Parque Hotel, que passará a chamar-se **Rua Leogiza Marinho Moraes**.

**Parágrafo Único.** Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, **antiga Rua Mobral**.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2007

**Francisco Ribeiro**  
 "Chiquinho da Educação"  
 Prefeito